

A Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO Nº 559 DE 21 DE Janeiro DE 1.963. -

CONCEDE PENSÃO AO SR. BENEDITO NARCISO PERES.

Artigo 1º - Fica transferida para o Senhor Benedito Narciso Peres, a pensão que vinha sendo paga a sua esposa Rosalina Maria da Conceição.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de janeiro de 1963.

João Chiesse Filho
JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO